



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Comissão Eleitoral do CONSELHO DE *CAMPUS*

**Edital 10/2017 - COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO DE
Campus DE LARANJEIRAS DO SUL –
RESULTADO PROVISÓRIO da eleição ocorrida em 26/09/2017 para a escolha
dos representantes docentes e técnicos administrativos ao Conselho de *Campus* - LS**

A Comissão Eleitoral do Conselho de *Campus* Laranjeiras do Sul, instituída pela Resolução 12/CCLS/UFFS/2017, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, cumprindo os critérios e prazos do Edital 03/2017 emitido por esta Comissão, dá conhecimento à comunidade acadêmica do resultado da eleição.

Segmento docente, listados pela ordem de número de votos recebidos:

Nº Chapa	Titular	Suplente	Votos
07/CCLS-DC/2017	Rubens Fey	Marcos Alceu Felicetti	45
06/CCLS-DC/2017	Valdemir Velani	Fábio Luiz Zeneratti	44
02/CCLS-DC/2017	Aline Pomari Fernandes	Paola Beatriz Sanches	36
03/CCLS-DC/2017	Roberto Antônio Finatto	Deise Maria Bourscheidt	35
08/CCLS-DC/2017	Vanda Mari Trombetta	Andresa Freitas	34
04/CCLS-DC/2017	Liria Ângela Andrioli	Mariano Luis Sanchez	27
05/CCLS-DC/2017	Fabio Pontarolo	Ana Cristina Hammel	26
01/CCLS-DC/2017	Maria Eloá Gehlen	Siomara Aparecida Marques	26

Segmento dos Técnicos Administrativos, listados pela ordem de inscrição:

Nº Chapa ¹	Titular	Suplente	Votos
02/CCLS-TAE/2017	Vanessa Gomes da Silva	Eliton Paulo Novais	40
01/CCLS-TAE/2017	Diogo José Siqueira	Marcelo Grassi	37

Art. 1º Consideram-se eleitas as 07 (sete) chapas de docentes com maior número de votos e as duas chapas concorrentes do segmento de técnicos administrativos.

Art. 2º Como critério de desempate entre as chapas 01 e 05, foi considerado o maior tempo de UFFS do candidato titular, conforme previsto no Edital 03/2017–COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO DE *Campus* DE LARANJEIRAS DO SUL



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Comissão Eleitoral do CONSELHO DE *CAMPUS*

.Art. 3º O período para recurso dos resultados corre a partir da publicação deste edital até dia 29 de setembro de 2017.

§ Parágrafo Único: Os recursos deverão ser enviados para o e-mail do presidente da comissão eleitoral – maude.borba@uffrs.edu.br, com solicitação de confirmação de leitura.

Laranjeiras do Sul, 27 de setembro de 2017.

Maude Regina de Borba
Presidente da Comissão Eleitoral